



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2016

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| Processo nº: | 50500.026153/2016-90              |
| Contratada:  | PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA |
| CNPJ:        | 02.295.753/0001-05                |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Objeto do Apostilamento: | Repactuação do valor do Contrato nº 002/2016, no percentual de 2,6585%, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos aos custos de mão de obra para as categorias de recepção, reprografia, auxiliar administrativo, serviços de secretariado, serviços de secretariado executivo bilingue, operador de som e imagem, fotógrafo profissional, técnico em gestão da informação, coordenador administrativo e assistente de coordenação.<br><br>Repactuação do valor do Contrato nº 002/2016, no percentual de 2,6069%, a partir de 1º de maio de 2018, relativos à redução do plano de saúde para as categorias de secretariado executivo bilingue e secretariado. |
|--------------------------|---|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Valor Mensal do Contrato | - R\$ 1.131.631,03 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.<br><br>- R\$ 1.131.061,92 (um milhão, cento e trinta e um mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos); a partir de 1º de maio de 2018 |
|--------------------------|---|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Valor Global do Contrato | - R\$ 13.579.572,36 (treze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018<br><br>- R\$ 13.572.743,04 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), a partir de 1º de maio de 2018 |
|--------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| Dotação Orçamentária e despesa decorrente: | A despesa decorrente da repactuação perfaz o montante estimado de R\$ 487.914,67 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e catorze reais e sessenta e sete centavos), sendo:<br><br>- R\$ 117.220,40 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos), relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2018;<br><br>- R\$ 229.887,92 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), relativos ao período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2018;<br><br>- R\$ 140.806,35 (cento e quarenta mil, oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), relativos ao período de 1º de janeiro a 27 de maio de 2019. |
|--|---|

Nota de Empenho: 2018 NE 800856

Elemento de despesa: 339037 PTRES: 109834 Fonte: 0250

Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2016, IN 05/17 e Lei nº 8.666/1993.

Anexos: Planilha demonstrativa de valores contratuais.

Em, 04 de julho de 2018

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

CONTRATO Nº 002/2016 - PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Data da proposta: 3 de março de 2016

Data da assinatura do contrato: 8 de abril de 2016

Data da vigência da última repactuação: 31 de dezembro de 2017

Data do pedido da repactuação: 20 de fevereiro de 2018/ 16 de abril de 2018/ 25 de junho de 2018

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| Categoria Profissional                                 | Qtd. Contratada | Valor Unitário Mensal c/ Repactuação R\$ | Valor Mensal c/ Repactuação R\$ | Valor Anual c/ Repactuação R\$ | Diferença valor mensal (c/repactuação - contratado) R\$ |
|--|-----------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---|
| Recepcionista  | 14              | 4.918,65                                 | 68.861,10                       | 826.333,20                     | 1.662,78  |
| Operador de máquina fotocopadora                       | 2               | 4.914,32                                 | 9.828,64                        | 117.943,68                     | 239,82  |
| Secretariado executivo bilíngue                        | 1               | 11.783,05                                | 11.783,05                       | 141.396,60                     | 357,34  |
| Secretariado   | 15              | 6.986,75                                 | 104.801,25                      | 1.257.615,00                   | 3.180,15  |
| Operador de audiovisual                                | 2               | 10.796,32                                | 21.592,64                       | 259.111,68                     | 502,28  |
| Fotógrafo  | 1               | 11.733,38                                | 11.733,38                       | 140.800,56                     | 273,65  |
| Auxiliar administrativo                                | 89              | 6.561,77                                 | 583.997,53                      | 7.007.970,36                   | 14.770,44   |
| Técnico em gestão da informação                        | 32              | 7.369,52                                 | 235.824,64                      | 2.829.895,68                   | 6.029,76  |
| Coordenador administrativo                             | 3               | 19.437,56                                | 58.312,68                       | 699.752,16                     | 1.607,34  |
| Assistente de coordenação                              | 2               | 12.448,06                                | 24.896,12                       | 298.753,44                     | 681,54  |
| <b>Total Geral do Contrato</b>                         | <b>161</b>      |  | <b>1.131.631,03</b>             | <b>13.579.572,36</b>           | <b>29.305,10</b>  |
| Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano |                 |  |                                 |                                | <b>2,6585</b>   |

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2018- REDUÇÃO PLANO DE SAÚDE SIS

| Categoria Profissional                                 | Qtd. Contratada | Valor Unitário Mensal c/ Repactuação R\$ | Valor Mensal c/ Repactuação R\$ | Valor Anual c/ Repactuação R\$ | Diferença valor mensal (c/repactuação - contratado) R\$ |
|--|-----------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---|
| Recepcionista  | 14              | 4.918,65                                 | 68.861,10                       | 826.333,20                     | 1.662,78  |
| Operador de máquina fotocopadora                       | 2               | 4.914,32                                 | 9.828,64                        | 117.943,68                     | 239,82  |
| Secretariado executivo bilíngue                        | 1               | 11.746,89                                | 11.746,89                       | 140.962,68                     | 321,18  |
| Secretariado   | 15              | 6.951,22                                 | 104.268,30                      | 1.251.219,60                   | 2.647,20  |
| Operador de audiovisual                                | 2               | 10.796,32                                | 21.592,64                       | 259.111,68                     | 502,28  |
| Fotógrafo  | 1               | 11.733,38                                | 11.733,38                       | 140.800,56                     | 273,65  |
| Auxiliar administrativo                                | 89              | 6.561,77                                 | 583.997,53                      | 7.007.970,36                   | 14.770,44   |
| Técnico em gestão da informação                        | 32              | 7.369,52                                 | 235.824,64                      | 2.829.895,68                   | 6.029,76  |
| Coordenador administrativo                             | 3               | 19.437,56                                | 58.312,68                       | 699.752,16                     | 1.607,34  |
| Assistente de coordenação                              | 2               | 12.448,06                                | 24.896,12                       | 298.753,44                     | 681,54  |
| <b>Total Geral do Contrato</b>                         | <b>161</b>      |  | <b>1.131.061,92</b>             | <b>13.572.743,04</b>           | <b>28.735,99</b>  |
| Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano |                 |  |                                 |                                | <b>2,6069</b>   |



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
RESUMO GERAL

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO  
SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário   | R\$ 40.989,51         |
| Férias e 1/3 constitucional   | R\$ 59.540,58         |
| Multa sobre o FGTS e<br>contribuição social sobre o aviso<br>prévio indenizado e sobre o aviso<br>prévio trabalhado | R\$ 24.603,55         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>R\$ 125.133,63</b> |
| Incidência do submódulo 4.1<br>sobre férias, um terço<br>constitucional de férias e 13º<br>salário                  | R\$ 37.397,39         |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 162.531,02</b> |

CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                | RECEPCIONISTA |
|----------------------|---------------|
| Remuneração          | R\$ 1.909,55  |
| Quantidade de Postos | 14            |

Valores Unitários

|  |               | RECEPCIONISTA     |
|--|---------------|-------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 159,07        |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 231,06        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 95,48         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 485,60</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 145,13        |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 630,72</b> |

Valores Totais

|  | RECEPCIONISTA       |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 2.226,92        |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 3.234,78        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 1.336,69        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 6.798,38</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 2.031,76        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 8.830,14</b> |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 2.226,92        |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 3.234,78        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 1.336,69        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 6.798,38</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 2.031,76        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 8.830,14</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | OPERADOR DE MAQUINA<br>FOTOCOPIADORA |
|----------------------|--|--------------------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 1.909,55                         |
| Quantidade de Postos |  | 2                                    |

Valores Unitários

|  |               | OPERADOR DE MAQUINA<br>FOTOCOPIADORA |
|--|---------------|--------------------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 159,07                           |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 231,06                           |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 95,48                            |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 485,60</b>                    |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 145,13                           |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 630,72</b>                    |

Valores Totais

|  |  | OPERADOR DE MAQUINA<br>FOTOCOPIADORA |
|--|--|--------------------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 318,13                           |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 462,11                           |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 190,96                           |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 971,20</b>                    |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 290,25                           |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 1.261,45</b>                  |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 318,13          |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 462,11          |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 190,96          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 971,20</b>   |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 290,25          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 1.261,45</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | SECRETARIADO EXECUTIVO<br>BILINGUE |
|----------------------|--|------------------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 5.411,22                       |
| Quantidade de Postos |  | 1                                  |

Valores Unitários

|  |               | SECRETARIADO EXECUTIVO<br>BILINGUE |
|--|---------------|------------------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 450,75                         |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 654,76                         |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 270,56                         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 1.376,07</b>                |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 411,25                         |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 1.787,33</b>                |

Valores Totais

|  |  | SECRETARIADO EXECUTIVO<br>BILINGUE |
|--|--|------------------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 450,75                         |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 654,76                         |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 270,56                         |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 1.376,07</b>                |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 411,25                         |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 1.787,33</b>                |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 450,75          |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 654,76          |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 270,56          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 1.376,07</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 411,25          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 1.787,33</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | SECRETARIADO |
|----------------------|--|--------------|
| Remuneração          |  | R\$ 2.972,70 |
| Quantidade de Postos |  | 15           |

Valores Unitários

|  |               | SECRETARIADO      |
|--|---------------|-------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 247,63        |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 359,70        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 148,64        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 755,96</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 225,93        |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 981,88</b> |

Valores Totais

|  |  | SECRETARIADO         |
|--|--|----------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 3.714,39         |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 5.395,45         |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 2.229,53         |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 11.339,36</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 3.388,88         |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 14.728,24</b> |

Resumo

|  |                      |
|--|----------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 3.714,39         |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 5.395,45         |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 2.229,53         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 11.339,36</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 3.388,88         |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 14.728,24</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | OPERADOR DE AUDIOVISUAL |
|----------------------|--|-------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 4.892,70            |
| Quantidade de Postos |  | 2                       |

Valores Unitários

|  |               | OPERADOR DE AUDIOVISUAL |
|--|---------------|-------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 407,56              |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 592,02              |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 244,64              |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 1.244,21</b>     |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 371,85              |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 1.616,06</b>     |

Valores Totais

|  |  | OPERADOR DE AUDIOVISUAL |
|--|--|-------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 815,12              |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 1.184,03            |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 489,27              |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 2.488,43</b>     |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 743,69              |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 3.232,12</b>     |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 815,12          |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 1.184,03        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 489,27          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 2.488,43</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 743,69          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 3.232,12</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- RE Pactuação SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | FOTÓGRAFO    |
|----------------------|--|--------------|
| Remuneração          |  | R\$ 5.364,36 |
| Quantidade de Postos |  | 1            |

Valores Unitários

|  |               | FOTÓGRAFO           |
|--|---------------|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 446,85          |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 649,09          |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 268,22          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 1.364,16</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 407,69          |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 1.771,85</b> |

Valores Totais

|  |  | FOTÓGRAFO           |
|--|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 446,85          |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 649,09          |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 268,22          |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 1.364,16</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 407,69          |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 1.771,85</b> |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 446,85          |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 649,09          |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 268,22          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 1.364,16</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 407,69          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 1.771,85</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
|----------------------|--|-------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 2.837,06            |
| Quantidade de Postos |  | 89                      |

Valores Unitários

|  |               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
|--|---------------|-------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 236,33              |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 343,28              |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 141,85              |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 721,46</b>       |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 215,62              |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 937,08</b>       |

Valores Totais

|  |  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
|--|--|-------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 21.033,11           |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 30.552,30           |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 12.624,92           |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 64.210,33</b>    |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 19.189,87           |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 83.400,20</b>    |

Resumo

|  |                      |
|--|----------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 21.033,11        |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 30.552,30        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 12.624,92        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 64.210,33</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 19.189,87        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 83.400,20</b> |



CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | TÉCNICO EM GESTÃO DA<br>INFORMAÇÃO |
|----------------------|--|------------------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 3.265,20                       |
| Quantidade de Postos |  | 32                                 |

Valores Unitários

|  |               | TÉCNICO EM GESTÃO DA<br>INFORMAÇÃO |
|--|---------------|------------------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 271,99                         |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 395,09                         |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 163,26                         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 830,34</b>                  |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 248,16                         |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 1.078,50</b>                |

Valores Totais

|  |  | TÉCNICO EM GESTÃO DA<br>INFORMAÇÃO |
|--|--|------------------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 8.703,72                       |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 12.642,85                      |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 5.224,32                       |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 26.570,89</b>               |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 7.940,97                       |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 34.511,86</b>               |

Resumo

|  |                      |
|--|----------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 8.703,72         |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 12.642,85        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 5.224,32         |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 26.570,89</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 7.940,97         |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 34.511,86</b> |





AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | COORDENADOR ADMINISTRATIVO |
|----------------------|--|----------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 9.281,17               |
| Quantidade de Postos |  | 3                          |

Valores Unitários

|  |               | COORDENADOR ADMINISTRATIVO |
|--|---------------|----------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 773,12                 |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 1.123,02               |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 464,06                 |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 2.360,20</b>        |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 705,37                 |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 3.065,57</b>        |

Valores Totais

|  |  | COORDENADOR ADMINISTRATIVO |
|--|--|----------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 2.319,36               |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 3.369,06               |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 1.392,18               |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 7.080,60</b>        |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 2.116,11               |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 9.196,71</b>        |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 2.319,36        |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 3.369,06        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 1.392,18        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 7.080,60</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 2.116,11        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 9.196,71</b> |

CONTA VINCULADA  
PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- REPACTUAÇÃO SINDSERVIÇOS, SIS E SINRAD

| POSTO                |  | ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO |
|----------------------|--|---------------------------|
| Remuneração          |  | R\$ 5.769,19              |
| Quantidade de Postos |  | 2                         |

Valores Unitários

|  |               | ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO |
|--|---------------|---------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | 8,33%         | R\$ 480,57                |
| Férias e 1/3 constitucional  | 12,10%        | R\$ 698,07                |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | 5,00%         | R\$ 288,46                |
| <b>Subtotal</b>  | <b>25,43%</b> | <b>R\$ 1.467,11</b>       |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | 7,60%         | R\$ 438,46                |
| <b>Total</b>   | <b>33,03%</b> | <b>R\$ 1.905,56</b>       |

Valores Totais

|  |  | ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO |
|--|--|---------------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  |  | R\$ 961,15                |
| Férias e 1/3 constitucional  |  | R\$ 1.396,14              |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado |  | R\$ 576,92                |
| <b>Subtotal</b>  |  | <b>R\$ 2.934,21</b>       |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                |  | R\$ 876,92                |
| <b>Total</b>   |  | <b>R\$ 3.811,13</b>       |

Resumo

|  |                     |
|--|---------------------|
| 13º (décimo terceiro) salário  | R\$ 961,15          |
| Férias e 1/3 constitucional  | R\$ 1.396,14        |
| Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado | R\$ 576,92          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>R\$ 2.934,21</b> |
| Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário                | R\$ 876,92          |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 3.811,13</b> |

